PROJUDI - Processo: 0001814-53.2024.8.16.0109 - Ref. mov. 68.3 - Assinado digitalmente por Jose Mario Luvisetti
12/02/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de avaliação

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença de n.1814-53.2024.8.16.0109, movido por Eliane de Souza contra Nilson dos Santos Costa, que se processam perante este Juízo e a Vara da Família e Sucessões de Mandaguari/PR, em diligência dirigi-me nesta Comarca, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**VEÍCULO MARCA/MODELO FIATO/PALIO ELX, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FRACAÇÃO 1999, MODELO 2000, CHASSI 9BD178236Y2070280, PLACA AJA5B75, em bom regular estado de conversação e funcionamento, conforme fotos abaixo:**




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDG 68PE5 4286R KBR7B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDG 68PE5 4286R KBR7B






**CONCLUSÃO:** Fazendo levantamento do bem, que apresenta um degaste natural, com para choque dianteiro e traseiro com trincado, pintura desbotada, **AVALIO O BEM EM R$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS),** nas condições em que apresenta nesta data.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Custas não recebidas R$110,80

José Mário Luviseti

Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDG 68PE5 4286R KBR7B